



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CEAM Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza teletrabalho para equipe do CEAM na data de 13/01/2026 em razão de falha no funcionamento do aparelho de ar condicionado na Sede José Bonifácio.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando que o aparelho de ar-condicionado do segundo andar encontra-se com falha no funcionamento, impossibilitando condições adequadas de conforto térmico no ambiente de trabalho;

Considerando que a previsão meteorológica para o dia de hoje indica temperatura máxima de aproximadamente 26°C, acarretando ambiente interno excessivamente quente;

Considerando a necessidade de assegurar bem-estar aos(as) servidores(as) e estagiários(as), evitando prejuízos às atividades institucionais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado, excepcionalmente, o regime de teletrabalho aos(as) servidores(as), estagiários(as) que trabalham no segundo andar da sede, exclusivamente no dia de hoje, 13/01/2026.

§1º As equipes deverão manter o pleno atendimento remoto, observando-se a continuidade do serviço e o cumprimento das demandas urgentes.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para homologação da Exma. 2ª Subdefensora Pública-Geral e, após, à Ouvidoria e a DICOM.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA RODRIGUES MENDES, Defensora Pública**, em 13/01/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0223241 e o código CRC **B92A0218**.

25.0.000004004-8

0223241v2